



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167722/2026-GAP

Resposta do Executivo 120/2026

Protocolo 43459 Envio em 22/05/2026 10:43:15

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 131/2026-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre providências próprias ou junto à concessionária EIXO SP, para garantir a segurança dos moradores do Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi e Parque das Nações, durante as obras no trecho, na travessia da rodovia que margeia os bairros, segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, e também, segue Memorando Interno nº 131/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167722



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

MEMORANDO INTERNO

DE: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP).

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 131/2026, itens 1, 3, 4, 5 e 6.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004898/2026-57

1. Quais gestões oficiais o Poder Executivo Municipal realizou junto à Concessionária Eixo SP para assegurar que a remoção das passagens de pedestres, motivada pelas obras, fosse acompanhada da instalação imediata de travessias provisórias seguras e acessíveis? Detalhar e anexar documentos, se houver.

R: A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública não participou das tratativas junto a Concessionária EIXO.

2. Existe um plano de iluminação extraordinária para o trecho em obras que margeia os conjuntos Dona Lina Leuzzi e Parque das Nações, considerando que a escuridão no canteiro de obras amplia o risco de atropelamentos e de segurança pública para os moradores? Detalhar e apresentar documentação.

R: Idem resposta 1.

3. Como o município está fiscalizando o cumprimento das normas de acessibilidade nas rotas alternativas oferecidas aos pedestres, visto que a remoção das estruturas originais prejudicou gravemente o deslocamento de idosos e pessoas com deficiência? Detalhar e justificar.

R: É de responsabilidade da concessionária pela segurança e de toda a estrutura para garantir a acessibilidade dos pedestres, idosos e pessoas com deficiência.

4. Há previsão de presença da Guarda Civil Municipal ou de agentes de trânsito em horários de pico (entrada e saída de escolas e trabalho) para auxiliar na travessia dos moradores enquanto perdurarem as intervenções na rodovia? Explique.

R: Idem resposta 3.

5. Caso a Concessionária não apresente soluções imediatas, quais providências próprias a Prefeitura Municipal pretende adotar para mitigar o isolamento e o risco de morte a que estão expostos os cidadãos daqueles bairros? Detalhar e justificar.

R: Idem resposta 3.

6. A prefeitura solicitou à concessionária ou pretende instalar lombadas nos locais de travessias, buscando a redução de velocidade no trecho, para garantir a segurança dos moradores? Se sim, apresentar cronograma com ações e datas. Em caso negativo, justificar.

R: A empresa responsável pela obra, segue o cronograma do projeto aprovado.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Secretario da SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, **Secretário Municipal**, em 12/05/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170192** e o código CRC **6C799C7E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004898/2026-57

SEI nº 0170192

Resposta do Executivo 120/2026 Protocolo 43459 Envio em 22/05/2026 10:43:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25168/25168_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 131/2026

Paraguaçu Paulista, 11 de maio de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: EIXO SP, TRAVESSIA DA RODOVIA QUE MARGEIA OS BAIRROS - JAMILSON DE SOUZA

REF.: REQUERIMENTO Nº 131/2026- SO

Em atenção ao requerimento supra mencionado, pelo meio do qual o vereador Jamilson de Souza, requer informações a cerca da Travessia da Rodovia, para garantir a segurança dos moradores do Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi e Parque das Nações informo:

quanto ao item 2, não possuímos detalhamento dos projetos da obra de duplicação da SP 284, pois é uma obra de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, cuja a fiscalização fica sob a responsabilidade da ARTESP.

Sugiro ao Vereador que officie diretamente a EIXO, para esclarecer duvidas sobre a obra.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 11/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167873** e o código CRC **7AD1112B**.

Resposta do Executivo 120/2026 Protocolo 43459 Envio em 22/05/2026 10:43:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25168/25168_original.pdf

